



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 651/92

Denomina Praça Irmã Dulce a
atual Praça da Feira da Patagônia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Irmã Dulce a
atual Praça da Patagônia, situada entre as Avenidas São Borja,
Caxias do Sul, Paramirim e Frei Benjamim, do Bairro Kadija.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da
Conquista, 21 de maio de 1992.

Murilo Marmore

Prefeito